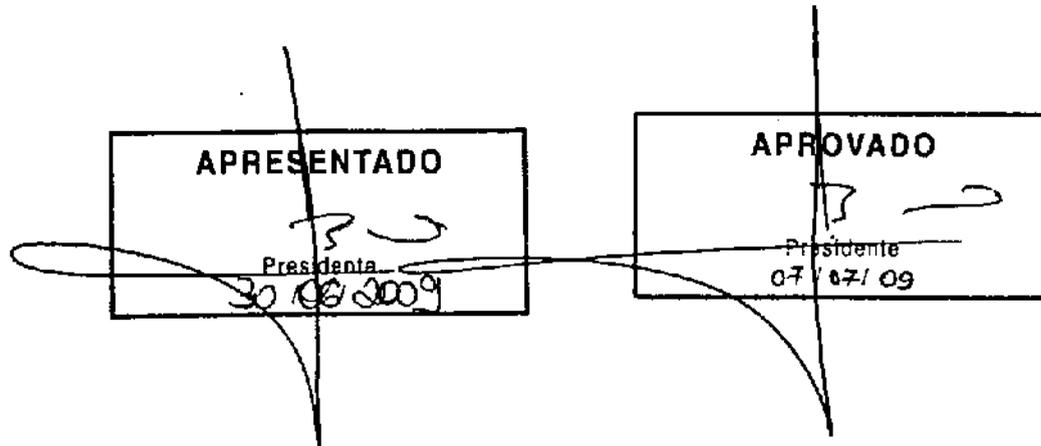




MOÇÃO Nº

00042

Apoio à proposta do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão visando à redução da burocracia em cartórios.



O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão preparou um pacote jurídico visando à redução da burocracia nos órgãos públicos, através de algumas medidas. Dentre elas, podemos destacar a abolição da exigência, a partir da vigência do pacote, de reconhecimento de firma em cartórios e da apresentação, pela Administração, de documentos emitidos por órgãos públicos. De acordo com o projeto, ficará dispensado o reconhecimento de firma de qualquer documento produzido no Brasil, apresentado para configurar prova perante órgãos e entidades da Administração Pública, quando assinado na presença do servidor público a quem deva ser apresentado.

O Ministério pretende, ainda, instituir, no âmbito do Poder Executivo Federal, o princípio da inversão do ônus da prova em favor do cidadão que deva prestar informação já constante do banco de dados da Administração. Ou seja, caso determinada repartição exija do cidadão algum comprovante do INSS, o próprio órgão deverá obter o documento.

Tal medida certamente culminará em um atendimento mais célere por parte destas entidades, dada a extinção do excesso de exigências desnecessárias, que só contribuem com o estado de lentidão que a burocracia proporciona.

Assim,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO de apoio à proposta do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão visando à redução da burocracia em cartórios, dando-se ciência ao titular daquela Pasta.

Sala das Sessões, 30/06/2009

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
"Zé Dias"